Diário Oficial do Município

Caucaia PREFEITURA

14 de janeiro de 2026 – Ano XXIII – N° 3360 – Páginas 1 a 10

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL — PORTARIAS

**PORTARIA Nº 32, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.** Exonera EDIANE GOMES MAIA do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2026000389, de 13 de janeiro de 2026; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 13 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **EDIANE GOMES MAIA,** matrícula nº 71351, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 33, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.** Exonera MARCIA CRISTINA MOREIRA DE SIQUEIRA do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2026000369, de 13 de janeiro de 2026; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 13 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **MARCIA CRISTINA MOREIRA DE SIQUEIRA,** matrícula nº 73573, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

**PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.** Exonera RENATA DA ROCHA GOMES do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VII c/c art. 143, II, "a" ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2026000364, de 13 de janeiro de 2026; **RESOLVE:** Art. 1º - **EXONERAR,** a pedido**, a partir de 13 de janeiro de 2026**, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RENATA DA ROCHA GOMES,** matrícula nº 73581, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA,** integrante da Secretaria Municipal de Educação - SME Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2026. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO — EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por fim solicitar a prorrogação do CONTRATO N° 2025.06.11.03-02, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO. CONTRATADA: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no na forma do artigo 105 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, o qual terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 e vigerá até 31 de dezembro de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 31 de dezembro de 2025 e vigerá até 31 de dezembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.334.0058.2.149.0000 - Manutenção das atividades Administrativas da SMT ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025. ASSINAM: Karluso Lima de Oliveira – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho de Caucaia/CE e Lara Brenda Marques da Silveira– Representante Contratada e testemunhas. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO / ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por fim solicitar a prorrogação do CONTRATO N° 2025.04.24.01.19, cujo objeto é RREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇUCAR, CHÁ E BISCOITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO. CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no na forma do artigo 105 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido,

o qual terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 e vigerá até 31 de dezembro de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 31 de dezembro de 2025 e vigerá até 31 de dezembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.334.0058.2.149.0000 - Manutenção das atividades Administrativas da SMT ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025. ASSINAM: Karluso Lima de Oliveira – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho de Caucaia/CE e Francisca Gardia Sá Carvalho – Representante Contratada e testemunhas. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO / ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO.** O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por fim solicitar a prorrogação do CONTRATO N° 2025.04.14.01-11 SMT, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO. CONTRATADA: SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no na forma do artigo 105 da lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, o qual terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2025 e vigerá até 31 de dezembro de 2026. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: De 31 de dezembro de 2025 e vigerá até 31 de dezembro de 2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.334.0058.2.149.0000 - Manutenção das atividades Administrativas da SMT ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025. ASSINAM: Karluso Lima de Oliveira – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho de Caucaia/CE e Sandra Cristhyan Pereira Lima– Representante Contratada e testemunhas. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO/ ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO — EXTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 2025.04.14.01-17. A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,** ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, torna público o extrato do 1° termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.04.14.01-17– SEFIN, derivado do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2025.04.14.01 – SEFIN. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCUA MINERAL, ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINAÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO D0 MUNICIPIO DE CAUCAIA'CE; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; **CONTRATADA:** SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME; **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar por mais por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2026 até o dia **31 de dezembro de 2026**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento as disposições contidas na Lei 14.133/21, art. 107; **Unid. Orçamentária:** 05.01 – Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. **Projeto atividade**: 04.122.0161.2.007.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **Natureza da despesa**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **Fonte de recursos**: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 24 de dezembro de 2025. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO; **ASSINA PELA CONTRATADA:** SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME. Caucaia, 8 de JANEIRO de 2026. **JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN.**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 2021.03.01-12. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, torna público o extrato do 6° termo Aditivo ao Contrato nº **2021.03.01-12**, derivado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **2021.01.28.03** -SEFIN, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI; **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2026 até o dia **31 de dezembro de 2026 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamento o Art. 57, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e, ainda, no item 4.1 do contrato originário **Unid. Orçamentária:** 05.01 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN. **Projeto atividade:** 05.01.04.122.0161.2.007.0000 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; **Natureza da despesa:** 33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica. **Fonte de recursos:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2025. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO; **ASSINA PELA CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI. Caucaia, 8 de JANEIRO de 2026. **JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN.**

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO ADITIVO 2º AO CONTRATO Nº 2022.09.15.01/001.** (PUBLICADO NO DOM DE 26/05/2025 – 3204, PÁG. 1). **CONTRATANTE**: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. **CONTRATADA:** INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **ONDE SE LÊ**: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 107 da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores **LEIA-SE**: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Caucaia, 12 de janeiro de 2026. **LILYANN MENEZES DA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.15.01/001.** (PUBLICADO NO DOM DE 28/07/2025 – 3247, PÁG. 145). **CONTRATANTE**: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. **CONTRATADA:** INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. **ONDE SE LÊ**: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 107 da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores **LEIA-SE**: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Caucaia, 12 de janeiro de 2026 **LILYANN MENEZES DA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 031, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.** (PUBLICADO NO DOM DE 04/08/2025 – 3252, PÁG. 21). **CONTRATANTE**: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. **CONTRATADA:** AEQUSS CONSULTORIA ECONOMICA E SISTEMAS S/S LTDA.
**ONDE SE LÊ**:

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 031, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **CONTRATO** | **VIGÊNCIA** | **CONTRATADA** | **OBJETO** |
| 01 | **202.06.16.02** | Julho/ 2026 | AEQUSS CONSULTORIA ECONOMICA E SISTEMAS S/S LTDA | Contratação de serviços de assinatura anual corporativa (até 25 usuários) para acesso ao Portal Painel Municipal com os dados e índices do Município de Caucaia disponibilizados de forma atualizada e sistematizada, bem como a contratação de acesso ao portal Compara Brasil |

**LEIA-SE**:

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 031, DE 01 DE AGOSTO DE 2025 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ITEM** | **CONTRATO** | **VIGÊNCIA** | **CONTRATADA** | **OBJETO** |
| 01 | **2025.06.16.02** | Julho/ 2026 | AEQUSS CONSULTORIA ECONOMICA E SISTEMAS S/S LTDA | Contratação de serviços de assinatura anual corporativa (até 25 usuários) para acesso ao Portal Painel Municipal com os dados e índices do Município de Caucaia disponibilizados de forma atualizada e sistematizada, bem como a contratação de acesso ao portal Compara Brasil |

FORO: Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Caucaia, 12 de janeiro de 2026. **LILYANN MENEZES DA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2023.06.05.01/002. (**PUBLICADO NO DOM DE 08/07/2025 – 3233, PÁG. 09). A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, POR MEIO DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS LILYANN MENEZES DA COSTA, torna público o extrato do 2º aditivo ao Contrato Nº 2023.06.05.01/002 – SEFIN, derivado do processo de credenciamento nº 2023.04.18.02-SEFIN, Inexigibilidade Nº. 2023.06.05.01 - SEFIN. EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com agência ou Posto de Atendimento Bancário no município de Caucaia, para futura contratação de prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com código de barras e Qrcode PIX, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, com prestação de contas por meio eletrônico/magnético dos valores arrecadados, destinado a manter as atividades arrecadadoras da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91; PRAZO DE DURAÇÃO: o presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0161.2.007.0000 – Gerenciamento Administrativo E Estratégico Da Secretaria De Finanças, Planejamento E Orçamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos; FORO: Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Caucaia, 12 de janeiro de 2026. **LILYANN MENEZES DA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2023.06.05.01/004.** (PUBLICADO NO DOM DE 08/07/2025 – 3233, PÁG. 09). A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, POR MEIO DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS LILYANN MENEZES DA COSTA, torna público o extrato do 2º aditivo ao Contrato Nº 2023.06.05.01/004 – SEFIN, derivado do processo de credenciamento nº 2023.04.18.02-SEFIN, Inexigibilidade Nº. 2023.06.05.01 - SEFIN. EMPRESA: BANCO DO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com agência ou Posto de Atendimento Bancário no município de Caucaia, para futura contratação de prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com código de barras e Qrcode PIX, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, com prestação de contas por meio eletrônico/magnético dos valores arrecadados, destinado a manter as atividades arrecadadoras da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; CONTRATADA: BANCO DO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; PRAZO DE DURAÇÃO: o presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0161.2.007.0000 – Gerenciamento Administrativo E

Estratégico Da Secretaria De Finanças, Planejamento E Orçamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos; FORO: Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Caucaia, 12 de janeiro de 2026. **LILYANN MENEZES DA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2023.06.05.01/003.** (PUBLICADO NO DOM DE 08/07/2025 – 3233, PÁG. 09). A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, POR MEIO DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS LILYANN MENEZES DA COSTA, torna público o extrato do 2º aditivo ao Contrato Nº 2023.06.05.01/003 – SEFIN, derivado do processo de credenciamento nº 2023.04.18.02-SEFIN, Inexigibilidade Nº. 2023.06.05.01 - SEFIN. EMPRESA: BANCO ITAÚ UNIBANCO, CNPJ nº 60.701190/0001-04. OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com agência ou Posto de Atendimento Bancário no município de Caucaia, para futura contratação de prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com código de barras e Qrcode PIX, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, com prestação de contas por meio eletrônico/magnético dos valores arrecadados, destinado a manter as atividades arrecadadoras da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; CONTRATADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO, CNPJ nº 60.701190/0001-04. PRAZO DE DURAÇÃO: o presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0161.2.007.0000 – Gerenciamento Administrativo E Estratégico Da Secretaria De Finanças, Planejamento E Orçamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos; FORO: Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Caucaia, 12 de janeiro de 2026. **LILYANN MENEZES DA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2023.06.05.01/001.** (PUBLICADO NO DOM DE 08/07/2025 – 3233, PÁG. 10). A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, POR MEIO DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS LILYANN MENEZES DA COSTA, torna público o extrato do 2º aditivo ao Contrato Nº 2023.06.05.01/001 – SEFIN, derivado do processo de credenciamento nº 2023.04.18.02-SEFIN, Inexigibilidade Nº. 2023.06.05.01 - SEFIN. EMPRESA: BANCO SANTANDER BRASIL, CNPJ nº 90.400.888/001-42. OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com agência ou Posto de Atendimento Bancário no município de Caucaia, para futura contratação de prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com código de barras e Qrcode PIX, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, com prestação de contas por meio eletrônico/magnético dos valores arrecadados, destinado a manter as atividades arrecadadoras da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; CONTRATADA: BANCO SANTANDER BRASIL, CNPJ nº 90.400.888/001-42. PRAZO DE DURAÇÃO: o presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0161.2.007.0000 – Gerenciamento Administrativo E Estratégico Da Secretaria De Finanças, Planejamento E Orçamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos; FORO: Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Caucaia, 12 de janeiro de 2026. **LILYANN MENEZES DA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 2023.06.05.01/005.** (PUBLICADO NO DOM DE 08/07/2025 – 3233, PÁG. 10). A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, POR MEIO DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS LILYANN MENEZES DA COSTA, torna público o extrato do 2º aditivo ao Contrato Nº 2023.06.05.01/005 – SEFIN, derivado do processo de credenciamento nº 2023.04.18.02-SEFIN, Inexigibilidade Nº. 2023.06.05.01 - SEFIN. EMPRESA: SICREDI CEARÁ- COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CEARÁ, CNPJ nº 72.257.793/0001-30. OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com agência ou Posto de Atendimento Bancário no município de Caucaia, para futura contratação de prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documento DAM - Documento de Arrecadação Municipal, em padrão FEBRABAN, com código de barras e Qrcode PIX, emitidas pelo município em seu favor, por qualquer modalidade de cobrança, com prestação de contas por meio eletrônico/magnético dos valores arrecadados, destinado a manter as atividades arrecadadoras da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; CONTRATADA: SICREDI CEARÁ- COOPERATIVA DE CRÉDITO DO CEARÁ, CNPJ nº 72.257.793/0001-30. PRAZO DE DURAÇÃO: o presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; PROJETO DE ATIVIDADE: 04.122.0161.2.007.0000 – Gerenciamento Administrativo E Estratégico Da Secretaria De Finanças, Planejamento E Orçamento; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos; FORO: Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. Caucaia, 12 de janeiro de 2026. **LILYANN MENEZES DA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

**EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DO ADITIVO 1º AO CONTRATO Nº 2024.08.01.01/001-SGG.** (PUBLICADO NO DOM DE 29/07/2025 – 3248, PÁG. 4). CONTRATANTE: A PREFEITURA DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E GESTAO BRTEC. **ONDE SE LÊ:** "..... torna público o extrato do **TERMO ADITIVO**....."; **LEIA-SE:** "..... torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO....."; FORO: Comarca de Caucaia/CE, devendo o seu Extrato ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia. **Caucaia, 13 de janeiro de 2026. LILYANN MENEZES DA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO — PORTARIAS

**PORTARIA Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.** Delega a servidora **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA**, o encargo de ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Caucaia. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inciso II, do art. 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade da gestão, referente aos atos de ordenação das despesas. **RESOLVE**: **Art. 1º.** DELEGAR a servidora **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA** para exercer, sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de **ORDENADOR DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Caucaia, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas a partir de 14 de janeiro de 2026 até uma posterior deliberação. **Art. 2º**. O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando a mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria**. Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 14 de janeiro de 2026. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

**PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.** DELEGA A COMPETÊNCIA DE LIQUIDAR AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAUCAIA, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas, nas solicitações de liquidações e nota de liquidação, e demais atos nos processos de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico. **RESOLVE**: **Art. 1º.** DELEGAR a servidora **WARNER GOMES DE ABREU FILHO**, para exercer sem prejuízo de suas atribuições normais, a função de **LIQUIDANTE DE DESPESAS** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Caucaia, as atribuições que lhe são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas a partir de 14 de janeiro de 2026 até uma posterior deliberação. **Art. 2º**. O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, quando se utilizar da competência delegada nesta Portaria. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, em 14 de janeiro de 2026. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE — EXTRATOS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**. O Município de Caucaia, através da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por fim solicitar a prorrogação do **CONTRATO N° 2025.06.11.03-15-SPT,** oriundo da **PREGÃO SOB Nº 2025.06.11.03-DIV,** REGIOSTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E AQUISIÇÕES DE PAPEL OFÍCIO A4 E A3 DE INTERECE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE; **CONTRATADA**: F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA. CNPJ/MF: 41.322.314/0001-98. **DO OBJETO DO TERMO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 2025.06.11.03-15-SPT , NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.06.11.03–DIV., DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos art. 105 a 107, da Lei n.º 14.133, de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 (quinta-feira) e término previsto para 31/12/2026 (quinta-feira). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.04.122.0161.2.119.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FISCAL DO CONTRATO**: Francisca Cristiane Feitosa Martins, Matricula: Nº 10405, **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025; **ASSINA PELA CONTRATADA**: Fernando Ferreira de Lima. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Alberto Rocha Júnior. Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** O Município de Caucaia, através DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE **DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE** torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por fim solicitar a prorrogação do **CONTRATO N° 2025.03.27.01.09 SPT,** oriundo da **PREGÃO SOB Nº 2025.03.27.01-DIV,** cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO – GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE; **CONTRATADA**: F J COMÉRCIO DE GÁS LTDA., **CNPJ/MF**: 42.778.600/0001-25. **DO OBJETO DO TERMO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º **2025.03.27.01.09-SPT**, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º **2025.03.27.01–DIV**., DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos art. 105 a 107, da Lei n.º 14.133, de 2021. **PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 (quinta-feira) e término previsto para 31/12/2026 (quinta-feira). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.04.122.0161.2.119.0000. **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00. **FISCAL DO CONTRATO**: Francisca Cristiane Feitosa Martins, Matricula: Nº 10405, **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2025; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Damião de Souza e Silva. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Alberto Rocha Júnior. Caucaia/CE, 05 de janeiro de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — PORTARIA

**PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.** Designa **CINTIA SIMÃO BARROSO** para exercer a função de Gestor e **DALILA SOARES MENDES LIMA** como Fiscal e **WEVERTON LUIZ LIMA ROCHA** como Fiscal substituto conforme Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n° 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** que o contrato administrativo é regido pela Lei 14.133/21, no qual, exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, nos termos do art. 104, inciso III e art. 117 ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são: **I – Gerenciar** a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular; **II – Indicar,** quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços; III – Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação; **IV – Conferência** do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais; **V – Quando** da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação; **VI – Manifestar-se** sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente; **VII – Informar a área requisitante**, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações; **VIII – Propor** à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse procedimento; **IX – Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas** a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo **CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I - Zelar** pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados; **II - Verificar** se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; **III - Acompanhar**, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV - Indicar** eventuais glosas das faturas; **V - Elaborar medições e/ou relatórios** atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1° -** Designar os servidores abaixo especificados como Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto conforme anexo único, parte integrante desta Portaria

| NOME | CPF | FUNÇÃO |
|---|---|---|
| CINTIA SIMÃO BARROSO | ***951.293 -** | Gestor |
| DALILA SOARES MENDES LIMA | ***780.623 -** | Fiscal |
| WEVERTON LUIZ LIMA ROCHA | ***.216.213 -** | Fiscal Substituto |

**Art. 2º**. - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 13 de janeiro de 2026. **RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

**ANEXO A PORTARIA Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

| Item | Contrato | Vigência | Empresa | Objeto |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Nº 2025.08.12.01-03-SDR | 05/01/2027 | COPYGRAF GRÁFICA DIGITAL & PAPELARIA LTDA | Contratação de serviços gráficos de interesses da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE. |
| 2 | Nº 2025.08.12.01-04-SDR | 05/01/2027 | ANTONIO C. SILVEIRA ALVES GRAFICA LTDA | Contratação de serviços gráficos de interesses da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE. |
| 3 | Nº 2025.08.12.01-05-SDR | 05/01/2027 | PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA | Contratação de serviços gráficos de interesses da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE. |
| 4 | Nº 2025.08.12.01-06-SDR | 05/01/2027 | FABRINK GRAFICA CRIATIVA LTDA | Contratação de serviços gráficos de interesses da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Caucaia/CE. |

**RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL — PORTARIA

**PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2026. DELEGA A COMPETÊNCIA DE DEMANDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL,** NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea o, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023: **CONSIDERANDO** o inciso II, do artigo 4º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; **CONSIDERANDO** a necessidade de assinaturas em liquidações e demais atos de despesas e o princípio da eficiência e eficácia do direito administrativo na gestão deste órgão público, o Secretário Municipal de Proteção Animal de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º. DELEGAR**, o servidor **MYCHELL FEITOSA CASTRO DE AMORIM**, simbologia ASS II, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23/12/2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.354 de 01/08/2023, as atribuições que The são conferidas na forma da Lei Orgânica do Município e demais normas municipais aplicadas à função de Demandante da Secretaria Municipal de Proteção Animal do Municipio de Caucaia, a partir de 09 de janeiro de 2026 até uma posterior deliberação, conforme a Lei 14.133/21 e suas posteriores alterações. **Art. 2º.** O servidor supracitado no artigo anterior ficará diretamente responsável por seus atos, não recaindo responsabilidade sobre o Secretário, quando o mesmo utilizar da competência delegada nesta portaria. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAUCAIA/CE, em 09 de janeiro de 2026. **FELIPE LEITE RIBEIRO - SECRETARIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA — PORTARIA

**PORTARIA Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.** Concede o servidora GISELA MARIA ANDRADE DE CASTRO, redução de carga horária, na forma em que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea "a", Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c decreto n°1.475 de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo **nº2026000076. CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 87 da Lei Municipal n°01/2009 de Caucaia. **CONSIDERANDO** a declaração da Universidade Federal do Ceará, que informa a devida participação da Servidora no curso de Geogarfia- Fortaleza- Presencial- Licenciatura. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a Servidora **GISELA MARIA ANDRADE DE CASTRO**, matrícula número 93513, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Suporte Gerencial, em exercício na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a redução de carga horária de 2 horas, temporariamente para incentivo a formação profissioal da Servidora, com renovação semestral, mediante comprovação de matrícula atualizado. **Art. 2º.** A redução será autorizada, durante o período de 02/03/2026 a 07/07/2026 e será autorizado a Servidora cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste Artigo. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, **12 DE JANEIRO DE 2026. MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO — EXTRATOS / AVISOS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº **2026.01.06.01-IMAC**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA MANUAL E MECANIZADA, COM TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ÁREAS PÚBLICAS DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA (LIXO DIVERSIFICADOS) E EQUIPE PADRÃO PARA MANUTENÇÃO EM AREAS VERDES NA SEDE, DISTRITOS E ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA-CE.** Critério de julgamento: menor preço por lote. Data da sessão pública: **28 de janeiro de 2026 às 09h30min** (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licita Mais Brasil: https://licitamaisbrasil.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, https://pncp.gov.br/app/editais. Caucaia/CE, 13 de janeiro de 2026. **MARIA FABÍOLA ALVES CASTRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO **Nº 2025.08.22.01-11,** REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° **2025.08.22.01-DIVERSAS**, CUJO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; **PROJETO ATIVIDADE**: 04.181.0402.2.107.0000– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SSP; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; **FONTE DE RECURSOS**: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS**. ASSINADO PELO CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, **REPRESENTADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS O SR.** MARCOS ANTÔNIO JESUS LIMA DE SOUSA E A **CONTRATADA:** 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, **INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O** Nº 13.858.769/0001-97, **REPRESENTADO PELO SR**. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR; **VALOR TOTAL:** R$ 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), **VIGÊNCIA:** 12(MESES). CAUCAIA/CE, 08 DE JANEIRO DE 2026. **MARCOS ANTÔNIO JESUS LIMA DE SOUSA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – O GABINETE DO PREFEITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.14.01-21, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 2025.04.14.01-DIV, CUJO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 – GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0402.2.002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO, REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS A SRA.** TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA. **CONTRATADA:** SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME**, CNPJ:** 04.635.530/0001-67, representado pela Sra. Sandra Cristhyan Pereira Lima; **VALOR TOTAL:** R$ 2.093,00 (dois mil, noventa e três reais) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026. Caucaia/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**:12 de janeiro de 2026. **TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

**ESTADO DO CEARÁ -** MUNICÍPIO DE CAUCAIA **– O GABINETE DO PREFEITO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.03.27.01-16, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 2025.03.27.01-DIV, CUJO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (RECARGA) E DE BOTIJÕES ENVASADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02.01 – GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0402.2.002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO**, REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS A SRA.** TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA. **CONTRATADA:** FJ COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ:** 42.778.600/0001-25, representado pelo Sr. Francisco Damião de Souza e Silva; **VALOR TOTAL:** R$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2026. Caucaia/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**:13 de janeiro de 2026. **TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO.**

**EXTRATO DE ADESÃO EXTERNA Nº 2025.11.05.01-GABPREF.** A Ordenadora de Despesas da Gabinete do Prefeito do Munícipio de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão Externa Nº 2025.11.05.01- GABPREF (carona) à Ata de Registro de Preços n° 054/2025, referente ao Pregão Eletrônico N° 2025.08.08.001 da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE, fundamentada pela Lei n° 14.133/21 e suas alterações posteriores, pelo Decreto nº 11.462/2023 e pelo Decreto Municipal nº 1.480/2025, cujo objeto é a da Adesão é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, COM FRANQUIA MENSAL MÍNIMA DE 5GB DE DADOS MÓVEIS POR LINHA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, BEM COMO FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DOS APARELHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Em favor da empresa detentora DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com o valor global de R$ 2.194,32 (Dois mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). **ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE CAUCAIA/CE, SRA. TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA.** CAUCAIA/CE 14 DE JANEIRO DE 2026.

**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – SEXTO TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** - A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA neste ato representada pelo Secretário o Sr. MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA no uso de suas atribuições legais, torna pública o Extrato do 6º Termo de Aditivo ao CONTRATO N° 2021.11.12.01, **cujo objeto é**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COM SUPORTE, ASSITÊNCIAS TECNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO,BEM COMO ATUAÇÃO NOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS,COM BASE EM MELHORES PRATICAS DEFINIDAS PELA ITIL- INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY,CUJOS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS ATRAVÉS DE ACORDOS DE NIVÉL DE SERVIÇOS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE**, decorrente de processo de Pregão Eletrônico Nº 2021.08.02.01; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, **ASSINA PELO CONTRATANTE**: MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA; **CONTRATADO:** ALUCOM LTDA, inscrita no CNPJ N° 01.628.251/0001-88; **ASSINA PELO CONTRATADO**: DELNE PERES DANTAS MACIEL. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO**: a partir de 12 de novembro de 2025 e vigerá até 12 de abril de 2026; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Em conformidade com os art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$52.354,40(cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); **UNID. ORÇAMENTÁRIA**: 18.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP, Projeto Atividade: 04.181.0161.2.107.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA. **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.40.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA.** AVISO DE DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL. **Pregão Eletrônico nº 2025.09.30.01.** Objeto: contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Caucaia/CE. A Secretaria Municipal de Educação informa que a empresa **LN Transporte e Locação Ltda.**, regularmente convocada para assinatura do contrato, nos termos da cláusula 14.1.2 do edital, **não atendeu à convocação no prazo estabelecido**, conforme documentação constante dos autos. Em razão do descumprimento, **restou configurada a decadência do direito à contratação**, nos termos do edital e da legislação aplicável. Fica **aberto o prazo recursal de 03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, nos termos do **art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.** Caucaia/CE, **13 de janeiro de 2026. FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – O GABINETE DO PREFEITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.06.11.03-23, REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 2025.06.11.03-DIVERSAS, CUJO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E AQUISIÇÕES DE PAPEL OFICIO A4 E A3 DE INTERESSES DO GABINETE DO PREFEITO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01 – GABINETE DO PREFEITO. **PROJETO ATIVIDADE**: 04.122.0402.2.002.0000 APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** GABINETE DO PREFEITO**, REPRESENTADA PELA ORDENADORA DE DESPESAS A SRA.**TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA. **CONTRATADA:** FG COMERCIO TENDTUDO LTD**A, CNPJ/MF:** 52.332.054/0001-58**, REPRESENTADA POR** LARA BRENDA MARQUES DA SILVEIRA; **VALOR TOTAL:** R$ 5.610,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS) **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2026. CAUCAIA/CE, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 DE JANEIRO DE 2026. **TAMIRES MARIANO SAMPAIO SILVA - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO**.

***

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
  Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- **Gabinete do Prefeito – GABPREF**
  José Claudemir Pereira Pires
- **Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE**
  Ana Tereza Moraes Sampaio Lima
- **Autarquia Municipal de Trânsito – AMT**
  Carlos Sidney Gomes da Silva
- **Assessoria de Comunicação - ASCOM**
  Lucinthya Maria Gomes da Silva
- **Controladoria-Geral do Município – CGM**
  José Batista da Silva Filho
- **Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC**
  Pedro Alves de Sousa Júnior
- **Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC**
  Felipe Leite Ribeiro
- **Ouvidoria-Geral do Município – OGM**
- **Procuradoria-Geral do Município - PGM**
  José Isaias Rodrigues Tomaz
- **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD**
  Luciana Nara Saraiva de Amorim
- **Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC**
  Machidovel Trigueiro Filho
- **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE**
  Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR**
  Rodrigo Pereira Martins Amorim
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS**
  Danielle Sousa Alexandre Gonçalves
- **Secretaria Municipal de Educação – SME**
  Camila Bezerra Costa da Silva
- **Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV**
  Mickaue Franklin Bezerra
- **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN**
  Carlos Eduardo dos Santos Marino
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**
  Gutemberg Elesbao Chaves dos Santos
- **Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT**
  José Alberto Rocha Junior
- **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM**
  Luciana Cavalcanti Marinho
- **Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA**
  Felipe Leite Ribeiro (Interino)
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
  Moacir de Sousa Soares
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP**
  Marcos Antônio Jesus Lima de Sena
- **Secretaria Municipal de Trabalho – SMT**
  Karluso Lima de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**
  Rebeca Timbó Paiva Lopes
- **Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1**
- **Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2**
- **Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.
Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055